



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 2336/2020
Data: 19/10/2020 Horário: 10:39
LEG - MOC 406/2020

MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento da Senhora Otília de Souza Paulo, manifestando condolências à família.

Destinatário: À Família da Senhora Otília de Souza Paulo

Excelentíssimo Senhor Presidente,

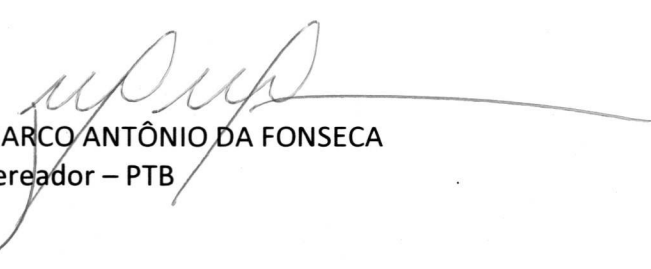
Recebi a triste notícia do falecimento da Senhora OTÍLIA DE SOUZA PAULO, ocorrido no dia 17 do mês outubro, e venho por meio desta expressar profundo sentimento pelo seu passamento. Dona Otília tinha 85 anos, era viúva e deixa muitas saudades aos filhos Alessandra, Amarildo, Antônio, José Paulo e Luiz, a quem Otília falava com muito orgulho.

Sua partida deixa todos desconsolados e entristecidos, mas ao mesmo tempo Deus conforta nossos corações, pois sabemos que agora Otília está ao Seu lado e seguirá seu caminho de luz e descansará em paz ouvindo os mais suaves e lindos arpejos interpretados pelos Anjos do Senhor.

Enfim, por todos os seus ensinamentos e pela belíssima trajetória de vida dessa pessoa tão especial, me solidarizo com sua respeitável família e demais familiares, a quem rendo meu carinho e respeito nesse momento, transmitindo profundas condolências pela passagem desta grande mulher.

Solicito, por fim, que cópia desta Moção seja encaminhada à Família enlutada, expressando nossas sinceras condolências pela partida da Senhora OTÍLIA DE SOUZA PAULO, certos de que ficará na lembrança de cada um a imagem de uma pessoa digna, amiga e boas recordações àqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-la e conviver ao seu lado. Enviar cópia desta para a Rua Terezinha Storniolo Russi, nº 160 – Jardim Roseira – Ibitinga/SP.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 19 de outubro de 2020.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

